

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCATEL
Recebido Hoje às 11:50 Hs.
PROTOCOLO nº 008/2017
Em 13 de 02 de 2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 003 /17

Dá denominação a TRAVESSA PEDRO FACUNDO e dá outras providências.

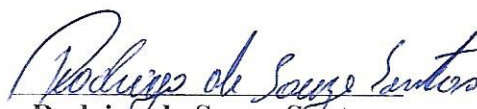
O Vereador **RODRIGO DE SOUZA SANTOS**, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeitura Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **TRAVESSA PEDRO FACUNDO**, que se inicia na Rua Pedro Facundo e termina na extremidade do Terreno do Senhor José Bismar de Andrade, conforme cópia anexo do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da travessa ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL – CE**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.


Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR

TERRENO A
TERRENO B
TERRENO C
TERRENO D
TERRENO E
TERRENO F
TERRENO G
TERRENO H

AREA:179,38m²
AREA:165,96m²
AREA:151,98m²
AREA:153,42m²
AREA:154,86m²
AREA:156,29m²
AREA:157,73m²
AREA:182,25m²

TERRENO I
TERRENO J
TERRENO K
TERRENO L
TERRENO M
TERRENO N
TERRENO O
TERRENO P

AREA:171,71m²
AREA:164,04m²
AREA:165,50m²
AREA:166,93m²
AREA:169,81m²
AREA:169,81m²
AREA:163,88m²
AREA:151,97m²

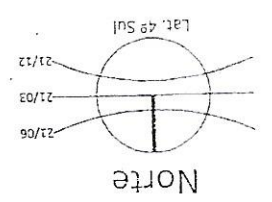
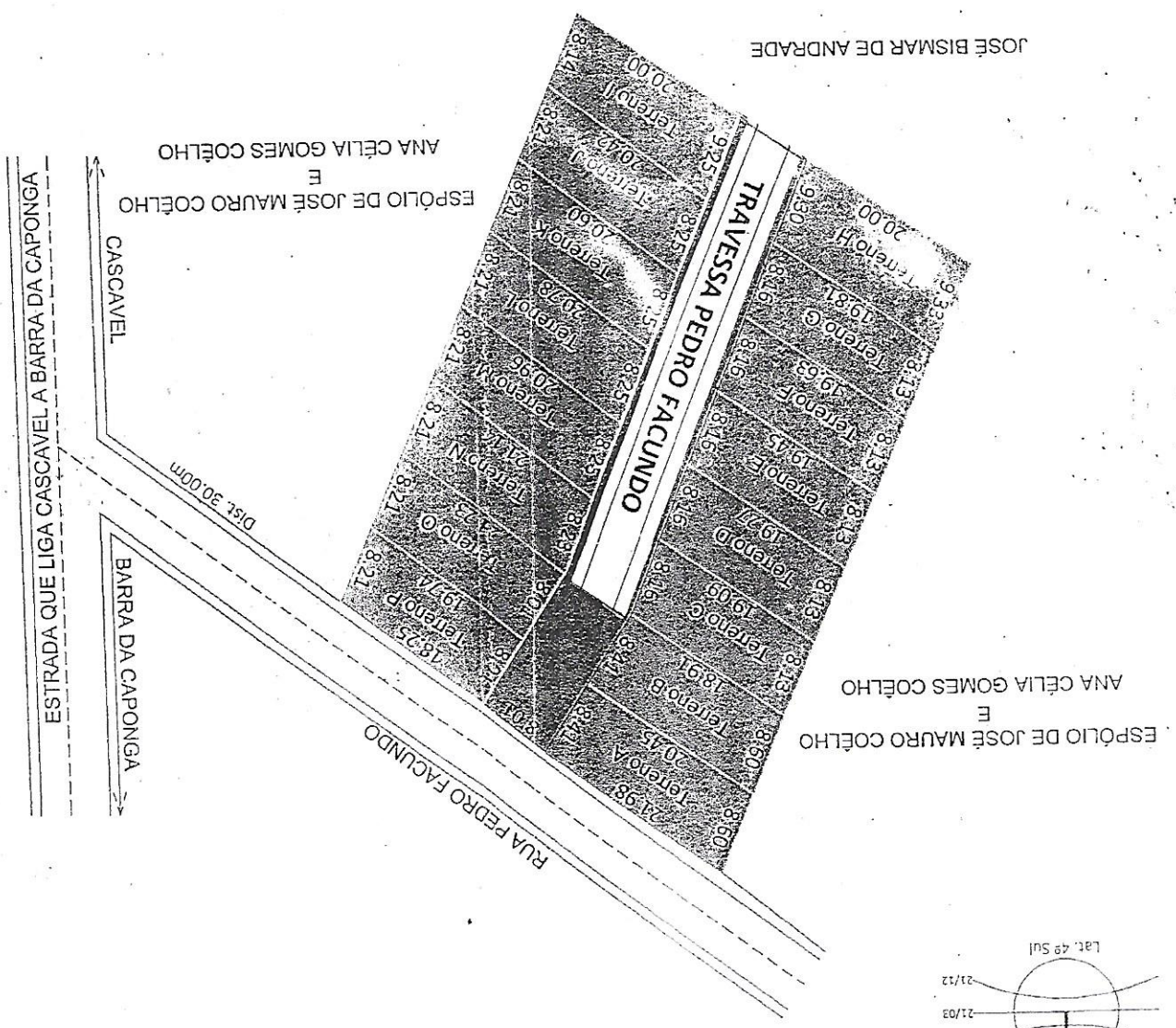
QUADRO DE ÁREAS - DESMEMBRAMENTO

QUADRO DE ÁREAS - DESMEMBRAMENTO

01 SITUAÇÃO DESMEMBRAMENTO MATRÍCULA Nº 6.402

ESCALA 1/500

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.8400
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETRÔNIO PEREIRA GUIMARÃES
WERNER BEZERRA FROTA
FRANCISCO FERREIRO DE OLIVEIRA SOUZA
05 DEZ 2016
A presente cópia fotostática contém original exibido nestas notas. Dou fé.
Emot. 1,14 - Form. 0,04 - Sel. 0,75 - IS 3



02